

令和7年度支給認定子どもに係る現況調査について(依頼)
SOBRE A AVERIGUAÇÃO CADASTRAL DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE CONTRATO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (MATRÍCULA) DA CRIANÇA REFERENTE AO ANO DE 2025(RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA)

Informamos que, conforme o Artigo 22 da Lei sobre Criança e Assistência a Infância, todos os Pais e Responsáveis devem apresentar anualmente o Formulário para renovação do Certificado de Aprovação (Matrícula) e Documentos que comprovem a necessidade do uso das Instituições (creche).
Solicitamos que realizem os procedimentos da Renovação da Matrícula conforme os detalhes abaixo. Contamos com a vossa compreensão e colaboração.

DETALHES

1. CRIANÇAS ALVO: Crianças que estão matriculadas no mês de junho de 2025 (※ Exceto as crianças com o contrato particular ou que pretendem cancelar a vaga até o mês de agosto)
2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
(1) Formulário para Renovação do Certificado de Aprovação (matrícula) do Benefício por tipo de Instituição • Benefício por tipo de Creche regional (Renovação da Matrícula)
(2) Documentos que comprovem a necessidade do uso das instituições (creche). ※ Conforme a tabela abaixo.
※É obrigatório apresentar ambos os documentos (1) e (2).
3. PRAZO DE ENTREGA: Até o dia 25 de julho de 2025 (sexta-feira)
4. LOCAL PARA ENTREGA: Na creche que frequenta
5. FORMA DE ENTREGA: Via web ou Diretamente na Creche
■ Forma de entrega via web: Acesse o código QR ao lado
※Escolher a Creche que frequenta atualmente.



MOTIVO		DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
		(Deverá entregar todos os documentos que foram solicitados. Documentos do ① à ③.)
TRABALHO (Deverá ter mais de 60 horas trabalhadas por mês)	外勤 TRABALHO EXTERNO	【Pessoas assalariadas ou que são contratadas por profissionais autônomos】 ① Atestado de trabalho <Deve ser preenchido pela empresa> ※ É obrigatório ter mais de 60 horas mensais trabalhadas. ② Cópia do Holerite (referente ao mês de, maio ou junho) ou outros. ※ Deverá constar o nome do próprio funcionário, horas e dias trabalhados. ※ <u>Se o próprio funcionário estiver inscrito no “Shakai Hoken-Seguro Social”, poderá ser a cópia do seguro. (Não será aceita a cópia no caso de dependentes ou Kokumin Hoken-Seguro Nacional de saúde).</u>
	自営 AUTÔNOMO	【Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal】 ① Atestado de trabalho <Deve ser preenchido pelo proprietário> ※ Trabalhar mais de 60 horas mensais ※ <u>O proprietário solicitante deve apresentar os seguintes documentos, ②Documento de Comprovação de Atividade, ③Documento que comprove a renda da atividade.</u> ② Documentos recentes(referente ao mês de, maio ou junho). que comprovem tramites de venda (cópia da fatura enviada ao cliente ou cópia da caderneta bancária que detalha transações de venda e outros). ※ <u>Em caso de Empresário Individual Pessoa Juridica empresarial ou Colaborador (Funcionário em tempo integral):</u> Não há necessidades de apresentar o documento ②, em troca apresentar os seguintes documentos ③ Cópia do Holerite (referente ao mês de, maio ou junho) ou cópia do Seguro Social. <Não será aceito a cópia do Kokumin Hoken (Seguro Nacional de saúde)>
	農業 AGRICULTOR	① Atestado de Trabalho (Deverá ser preenchido pelo próprio Agricultor) ② Registro de produtor rural (Emitido pelo Setor Financeiro da prefeitura)
	内職 TRABALHO INTERNO (NAISHOKU)	① Atestado de trabalho <Deve ser preenchido pelo Contratante> ※ Trabalhar mais de 60 horas mensais e a renda acima de 25 mil ienes. ② Cópia do Holerite (referente ao mês de, maio ou junho) ou outros. ※ Holerite ou Comprovante de renda que conste o nome do próprio funcionário, horas e dias trabalhados.
妊娠・出産・その他(産後) GRAVIDEZ • PARTO OUTROS (PÓS PARTO)		① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Declaração sobre o Parto, Calamidades e outros) ② Cópia da Caderneta de Mãe e Filho (Boshi Tetyou) ※ Constando o nome da gestante (mãe) e data do parto (data prevista para o parto). ※ Sobre o documento número ②, não será necessário apresentar novamente o documento caso ja tenha sido apresentado no ato da matrícula e não tenha alteração na data.
育児休業 LICENÇA MATERNIDADE		① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Declaração sobre o Parto, Calamidades e outros) ② Carta de Concessão da Licença Maternidade emitida pela empresa em que trabalha. ※ Sobre o documento número ②, não será necessário apresentar novamente o documento caso ja tenha sido apresentado no ato da matrícula e não tenha alteração na data.

疾病・障がい DOENÇA・ DEFICIÊNCIA	Não será necessária a apresentação de documentos. ※ Caso renove o período do Certificado de autorização será necessário a apresentação do Formulário de Alteração e o Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Atestado Médico).
介護・看護 CUIDADOS DE IDOSOS OU PESSOAS ENFERMAS	Não será necessária a apresentação de documentos. ※ Caso renove o período do Certificado de autorização será necessário a apresentação do Formulário de Alteração e o Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Atestado Médico).
求職活動 PROCURA DE EMPREGO	① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Declaração/Contrato de Procura de Emprego ou Preparativos para Abertura de Negócios) ② Necessário apresentação de algo que comprove a atividade da procura de emprego (Cartão de Cadastro da Hello Work, Ficha de cadastro de empreiteiras).
就学 ESTUDO	① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Estudo)<Deverá ser preenchido pelo diretor da Escola ou Escola Profissionalizante> ② Carteirinha de Estudante, Cronograma Escolar e outros. ※Deve ser anexo algum documento que comprove a presença do aluno.
災害復旧 RECONSTRUÇÃO P ÓS CALAMIDADES	① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Declaração sobre o Parto e Calamidades) ② Atestado de Calamidade
DV・虐待 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU MAUS-TRATOS	① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Declaração sobre o Parto, Calamidades)
その他 (子の障がい) OUTROS (DEFICIÊNCIA DA CRIANÇA)	① Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Declaração sobre o Parto, Calamidades) Caso renove o período do Certificado de autorização será necessário a apresentação do Formulário de Alteração, Atestado médico, Cópia da Caderneta de deficiência e outros.

※ Responsáveis das crianças que apresentaram o Atestado de trabalho e outros após o dia 17 de março de 2025 ou que tiveram renovação de contrato e/ou outros e apresentaram o Formulário de Requerimento de alteração juntamente com o atestado de trabalho e outros após o mês de abril, que não tenha nenhum tipo de alteração nas condições após a apresentação dos documentos, nesses casos não será necessária a apresentação do atestado de trabalho e outros. Porém, será necessário a apresentação de documentos (holerite e outros) que comprovem que continua trabalhando e/ ou outros.

6. ATENÇÃO (Pontos Importantes)

- ◇ A renovação da matrícula poderá ser realizada também via web, porém, deverá apresentar os documentos novamente caso tenha erros ou insuficiência de dados nos documentos apresentados.
- ◆ É necessário apresentar os documentos de ambos os responsáveis, PAI e MÃE. Não é obrigatória a apresentação dos documentos dos avós.
- ◆ A vaga da creche poderá ser cancelada caso não apresente corretamente os documentos solicitados que comprovem a necessidade dos cuidados infantis ou que a carga horária de trabalho seja inferior a 60 horas mensais.
- ◆ Será autorizado os cuidados infantis com o horário regular somente para as pessoas que trabalham mais de 120 horas mensais.
- ◆ O formulário para renovação da matrícula entregue este ano letivo não está em conjunto com o formulário de alteração dos dados cadastrados, por essa razão, caso tenha qualquer tipo de alteração relacionados ao contrato, composição familiar e outros deverá preencher o formulário de Requerimento de Alteração. O contrato alterado será válido a partir do seguinte mês após a apresentação do Requerimento de alteração.
- ◆ Pessoas com mais de um emprego devem tirar a cópia do Formulário de Averiguação para o ingresso à creche (Atestado de Trabalho) e deverá solicitar o preenchimento do Atestado de trabalho em todos os locais de emprego.
- ◆ É necessária a apresentação do documento para renovação da matrícula de todos os filhos que frequentam a creche.
- ◆ Aceitaremos a cópia dos documentos que devem ser em anexo. Deixe a via
- ◆ No caso de irmãos matriculados, o Certificado de Aprovação será autorizado conforme o requisito dos Responsáveis e a autorização para o uso da creche (Contrato regular ou de Curto período) será igual para ambos.